

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EST. DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Brasil, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1.926 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

SÚMULA: Adota nova nomenclatura para logradouros públicos e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo inciso XX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e, por indicação do Legislativo Municipal

DECRETA

Art. 1º. É dada a nomenclatura de Rua Doutor Nelson Rosalino Sandini para o logradouro público que atualmente possui a denominação de Rua Três.

Art. 2º. É dada a nomenclatura de Rua Valdevino Maciel para o logradouro público que atualmente possui a denominação de Rua Quinze.

Art. 3º. O Executivo Municipal confere prazo de 02 (dois) anos para que as empresas instaladas nestes logradouros providenciem as alterações necessárias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro